



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA N° 092, de 14 de junho de 2023.

**Designa servidores para compor
Comissão de Avaliação de Imóveis
objetos de desapropriação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e considerando a necessidade de se efetuar a avaliação de imóveis objetos de desapropriação visando o pagamento de eventual indenização,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores a seguir relacionados para composição de Comissão de Avaliação de Imóveis objetos de desapropriação, conforme segue:

- CLEUCIR VIDY
- MARIVETE BARBOSA LONGARETTI
- RICARDO SILVESTRI

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Muliterno, 14 de junho de 2023.

ADAIR BARILLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ELTON DEON
Chefe de Gabinete